



RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2024 DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 006/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG da Secretaria de Assistência Social de Maricá do Exercício de 2023.

Art.2º- esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá